

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL MANDATO 2022-2024

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tijucas e Biguaçu, instituído pelo Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, do Governado do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e com supedâneo nos artigos 43 e 46 da Resolução Nº 19 de 19 de setembro de 2017, e ainda com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2022-2024, com as orientações aqui descritas.

Do Processo Eleitoral

1. A Eleição para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2022-2024 será realizada durante a 54ª Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Tijucas e Biguaçu no dia **08/11/2022**, no Auditório da Univali, sito à Rua Pará, 315, bairro Universitário, Tijucas, SC, com primeira chamada às 14h, com cinquenta por cento mais um das organizações-membro e em segunda e última chamada, às 14h30min, com um terço das organizações-membro, e seguirá o cronograma de processo eleitoral disposto no Anexo 01.

2. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, criada na 53ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Resolução Nº 10 de 19 de outubro de 2022, assim constituída:

a) Presidente: Cleide Enderle – CPF: 526.630.279-87

b) 1º Secretária: Aline Antunes - CPF: 046.880.839-63

c) 2º Secretária: Fernanda Brasil Duarte – CPF: 053.348.899-06

Do Prazo de Inscrições e Homologação de Chapas Candidatas

3. O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto à Comissão Eleitoral, será até às 23h 59m do dia **27/10/2022**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.

4. O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: **cleidee@celesc.com.br**.

5. Somente poderão ser votados os representantes titulares de organizações-membros integrantes do Comitê Tijucas e Biguaçu que constam na chapa devidamente inscrita perante à Comissão Eleitoral.

6. O documento de inscrição da chapa candidata (Anexo 02) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes titulares para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, acompanhado de termo de anuência (Anexo 03) e cópia digitalizada das respectivas cédulas de identidade.

7. Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução Nº 10 de 19 de outubro 2022, que versa sobre a Comissão Eleitoral, bem como as demais orientações contidas neste edital.

8. No dia **31/10/2022** será publicada a lista inicial das chapas homologadas no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas>.

9. Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.

Da Apresentação de Recursos pelas Chapas Inabilitadas

10. As chapas inabilitadas terão até às 23h59min do dia **03/11/2022** para impetrar recurso, por meio do **e-mail cleidee@celesc.com.br**, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **07/11/2022** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, antes da votação.

11. O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas inicialmente inabilitadas, com a lista final das chapas homologadas, será publicado no dia **07/11/2022**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas>.

Da Eleição

12. A eleição será por escrutínio secreto e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.

Da posse da chapa eleita

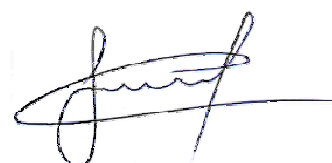
13. A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do escrutínio, mediante assinatura do Termo de Posse.

Da Publicação do Resultado da Eleição

14. A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Tijucas e Biguaçu no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas> até o dia **09/11/2022**.

15. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê Tijucas e Biguaçu, antes da votação.

Tijucas, 19 de outubro de 2022.



ADALTO GOMES

Presidente Interino

Cronograma do Processo Eleitoral para o Mandato 2022-2024

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	19/10/2022	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas
Período de inscrições de chapas candidatas	19/10/2022 a 27/10/2022	E-mail cleidee@celesc.com.br
Divulgação das chapas homologadas	31/10/2022	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas
Apresentação de recursos pelas chapas inabilitadas	01/11/2022 a 03/11/2022	E-mail cleidee@celesc.com.br
Divulgação da lista final das chapas homologadas	07/11/2022	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas
Realização da eleição durante a 54ª Assembleia Geral Extraordinária	08/11/2022	No auditório da Univali, sito à Rua Pará, 315, bairro Universitário, Tijucas, SC
Posse da chapa eleita	08/11/2022	No auditório da Univali, sito à Rua Pará, 315, bairro Universitário, Tijucas, SC
Divulgação do resultado final da eleição	09/11/2022	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas

Anexo 02

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA
À ELEIÇÃO DO COMITÊ TIJUCAS E BIGUAÇU PARA O MANDATO 2022-2024**

Tijucas (SC), ___ de _____ de 2022

À Comissão Eleitoral,

Assunto: Registro de chapa para concorrer às eleições do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS.

Prezados Senhores,

Abaixo consta a nominata da chapa para concorrer às eleições na 54^a Assembleia Geral Extraordinária de **08 de novembro de 2022**, conforme Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Comitê Tijucas e Biguaçu.

PRESIDENTE:

Nome:

CPF:

VICE-PRESIDENTE:

Nome:

CPF:

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Nome:

CPF:

Outrossim, informamos que consta anexo os documentos de anuência de cada um dos componentes da chapa e a cópia digitalizada das cédulas de identidade.

Cordialmente,

Nome completo e assinatura de qualquer dos candidatos que integram a chapa eleitoral

**CHAPA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA
DO COMITÊ TIJUCAS E BIGUAÇU PARA O MANDATO 2022 - 2024**

PRESIDENTE				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais
VICE - PRESIDENTE				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais
SECRETÁRIO EXECUTIVO				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais

Anexo 03

AUTORIZAÇÃO/ MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA

.....(NOME DO SOLICITANTE).....qualificação, inscrito no CPF sob nº....., portador da RG nº....., residente e domiciliado em, representante titular da organização membro do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS..... (NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA).....pertencente ao Segmento, autorizo o Sr.(CANDIDATO A PRESIDENTE).....a incluir meu nome para concorrer ao Cargo de..... (VICE PRESIDENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO), na chapa concorrente às eleições da Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Tijucas e Biguaçu, Mandato 2022 – 2024, designada para ser realizada no dia 08 de novembro de 2022, servindo o presente documento como anuência escrita a que se refere o edital que contém regras para o processo eleitoral.

Nestes termos, assina o presente documento para que supra os efeitos desejados.

Tijucas, XX de XXXXXXX de 2022.

Nome Completo

Assinatura